

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SUBSEÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, VEM, ATRAVÉS DA PRESENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE ALGUMAS NOTÍCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA, NAS QUAIS EXPÕEM A ATUAÇÃO DA ADVOGADA COM A FINALIDADE DE CRIAR VÍNCULO À DETERMINADO GRUPO POLÍTICO.

VALE RESSALTAR QUE

O LIVRE EXERCÍCIO DA PROFISSÃO PELA ADVOGADA NÃO PODE SER UTILIZADO COMO MEIO DE ATAQUE POLÍTICO PARTIDÁRIO, SEJA NO CAMPO POLÍTICO OU EM QUALQUER ATIVIDADE COMERCIAL.

A CONSTITUÇÃO FEDERAL CONSAGRA A ADVOCACIA COMO INDISPENSÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, NA DEFESA DE DIREITOS DE TODOS CIDADÃOS.

A ADVOGADA CITADA NA REPORTAGEM, RECONHECIDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA PELA SUA ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA ELEITORAL, TEM A LIBERDADE DE ATUAR PROFISSIONALMENTE PARA QUALQUER PARTIDO POLÍTICO OU PARTE QUE TENHA SIDO LESADA.

O ADVOGADO OU ADVOGADA É O INSTRUMENTO EXIGIDO PARA GARANTIA DO DIREITO DE TODOS OS CIDADÃOS E ISSO É UM DOS FUNDAMENTOS NUM ESTADO DEMOCRÁTICO.

COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL
MARCELO VRENNA – PRESIDENTE

COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA
MAGALI LUCIA AUGUSTO SILVEIRA – PRESIDENTE

OAB BALNEÁRIO CAMBORIÚ
EMANUELLE MORAES ORMENEZE CARNEVALLI – PRESIDENTE